



Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 488.6057 - fax: 488.6065 - <http://www.tj.ce.gov.br> - e-mail: corregedoria@tj.ce.gov.br

PROVIMENTO Nº 03/2002

A DESEMBARGADORA **ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade de padronização da aplicação do Art. 750 do Provimento nº 06/99, por parte dos Registradores de Imóvel do Estado do Ceará.

Considerando que a Lei 6015/73 - Lei dos Registros Públicos prevê a utilização de instrumento particular na celebração de atos relativos a imóveis.

RESOLVE:

Art 1.- Definir, para fins de aplicação do Art. 750 do provimento nº 06/99, que a Procuração por Instrumento Particular, uma vez registrada em Cartório de Títulos e Documentos passa a se revestir de forma pública, tendo em vista seus efeitos *erga omnes*.

Art 2º. - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, no Palácio da Justiça, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano dois mil e dois (2002).


DESA. ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

Enviada p/ o g. 02/08/2002